

**PORTARIA nº 100/2018, 02 DE ABRIL DE 2018.**

**Dispõe sobre a concessão de férias e a conversão de 10 dias de férias em abono pecuniário.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 dias de férias, a partir de 02 de ABRIL de 2018 e converter 10 dias em abono pecuniário à servidora **Eliza Ignez Fazolo Fernandes** matrícula 1320, referente ao período aquisitivo de 09/03/2016 a 08/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de Abril de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**